

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 456, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. "VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8976/2023, promovido pela requerente em 17/10/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 02/10/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora "VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES", ocupante do cargo de <u>Professor II Nível Superior</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8956, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 08/02/2026, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2025.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472 Dados: 2025.10.17 19:57:24 -03'00'
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Musul PIMB
Em 17/10; 2025
Mairicula do Servidor: 10803
pureque Assinatura